MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 053/2019,
de 1º de fevereiro de 2019

"Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona e dá outras providências"

Renato Leal de Souza Prefeito em Exercício de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Nilda Maria Breves Figueiredo para concessão de licença sem remuneração de seu cargo de Auxiliar de Serviços II, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora ***Nilda Maria Breves Figueiredo*** no cargo de Auxiliar de Serviços II, pelo período de 1 (um) ano, a partir de **1º de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de fevereiro de 2019.

Renato Leal de Souza
Prefeito em Exercício